



Excelentíssimo Senhor
Deivid Rafael Aquino
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Município de Imbituba/SC


PROJETO DE LEI N.º **5623-2024**

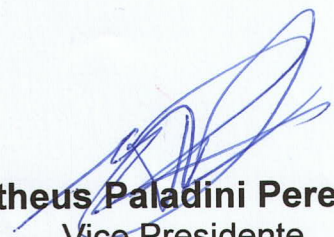
A COMISSÃO ESPECIAL PARA DENOMINAR VIAS PRÉEXISTENTES NO MUNICÍPIO DE IMBITUBA-CEDVM, através dos Vereadores com assento nesta Casa Legislativa, juntamente com o Vereador **Bruno Pacheco da Costa**, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, com fundamentos na Legislação em vigor, apresentar para tramitação o presente Projeto de Lei que "Insera os incisos IV e V ao Art.3º, e altera o Anexo I da Lei nº 3.845, de 29 de dezembro de 2010, que denomina vias no bairro de Ribanceira, Município de Imbituba/SC, e dá outras providências".

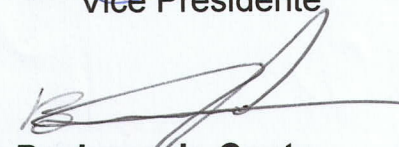
Nestes termos, requer a tramitação e sua aprovação.

Sala das Sessões, 13 de Maio de 2024.


Elísio Sgrott
Presidente


Thiago da Rosa
Membro


Matheus Paladini Pereira
Vice Presidente


Bruno Pacheco da Costa
Vereador



Excelentíssimo Senhor
Deivid Rafael Aquino
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Município de Imbituba/SC

A COMISSÃO ESPECIAL PARA DENOMINAR VIAS PREEXISTENTES NO MUNICÍPIO DE IMBITUBA-CEDVM, através dos vereadores com assento nesta Casa Legislativa, juntamente com o Vereador **Bruno Pacheco da Costa**, vem no exercício de suas prerrogativas, propor para deliberação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº **5623-2024**

“Insere os incisos IV e V ao Art.3º, e altera o Anexo I da Lei nº 3845, de 29 de dezembro de 2010, que denomina vias no bairro de Ribanceira, Município de Imbituba/SC, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBITUBA Faço saber que a Câmara Municipal de Imbituba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Insere os incisos IV e V ao Art. 3º da lei nº3845, de 29 de dezembro de 2010, que denomina vias no bairro de Ribanceira, Município de Imbituba/SC, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 3º

IV – D.S. Viela Márcio Farias de Souza, com início na D.S. Rua Viturino Olinto Paladini, sem saída;

V – D.S. Viela Romeu Joaquim de Souza, com início na D.S. Rua Vereador Maurício Mendonça, sem saída.”




Art. 2º - Consoante modificação imposta pelo Art. 1º desta Lei, o Anexo I da Lei nº 3845, de 29 de dezembro de 2010, que denomina vias no bairro de Ribanceira, Município de Imbituba/SC, passa a vigorar conforme Anexo A desta Lei.


Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituba, 13 de Maio de 2024.

Rosivaldo da Silva Júnior
Prefeito


Elísio Sgrott
Presidente


Thiago da Rosa
Membro


Matheus Paladini Pereira
Vice Presidente


Bruno Pacheco da Costa
Vereador